



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução se justifica tendo em vista que a realização da eleição da mesa da Câmara Municipal na segunda quinzena de dezembro, compromete os trabalhos da casa, visto que no final de dezembro são apreciados o Projeto de Orçamento fiscal entre outros.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 27 de novembro de 2018.


LEANDRO ALVES ROCHA
Presidente


NEUZA MENDES SILVA
Vice-Presidente


VICENTE MENDONÇA DA COSTA
1º Secretário


DELMÁRIO GIL VIANA
2º Secretário